



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 14232 / 2022 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 09 de Junho de 2022

DESPACHO FAVORÁVEL

Senhor Reitor,

Trata-se da contratação da fundação de apoio para Gestão Administrativa e financeira do projeto de extensão intitulado "UNIFAP nas Comunidades".

Na ordem 23 segue o CHECKLIST FUNDAÇÃO DE APOIO;

Na ordem 26, consta a disponibilidade orçamentária;

Na ordem 27, consta a minuta do contrato;

Na ordem 29 a publicação da portaria de credencia da FUNDAP como fundação de apoio.

Assim, encaminhamos aos autos para ratificar a contratação da fundação por dispensa de licitação, com amparo legal no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Após autorização, encaminhar os autos para manifestação da PROJU.

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:55)

SELONIEL BARROSO DOS REIS

PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ed42908f42**